



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 708, de 25 de Maio de 1963.

Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), para fazer face ao pagamento de indenização de um terreno de propriedade do Sr. Osório Vitor Elvi, na Vila de Moraes, envolvido na época do levantamento da planta feita pela prefeitura local.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta do saldo do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 25 de Maio de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário